

DECRETO n.º 1.128 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 662 de 17 de março de 2022:

CONSIDERANDO as desistências e a necessidade de preenchimento por novos membros;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **NOMEADOS** os novos membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS – FUNDEB**, referente ao mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026:

I – Membros Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Horst Martins

Suplente: Eugênio Cesar Gonçalves Shuab

Titular: Elia Cristina Batista Breder

Suplente: Karoline Catheringer Gomes

II - Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Sirley de Fátima Bastos Cortez

Suplente: Sarah Maressa Tavares

III - Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Cintia Gomes Caro Neves

Suplente: Regina Andrade de Oliveira

IV - Membros Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Elenilda Pinheiro Martins

Suplente: Betânia Teixeira Machado Emerich

V - Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fernanda Gomes Henriques

Suplente: Daniela Sampaio Martins

Titular: Rafael Santana Faria

Suplente: Charlene Bastos Oliveira Ferreira

VI - Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Larissa da Silva Alves

Suplente: Clísia Oliveira de Jesus Mendonça

Titular: Eliza de Oliveira Heiderich
Suplente: Bruna de Oliveira Sampaio Eller

VII - Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Thalia Cler Louzada
Suplente: Ítalo da Silva Barbosa

VIII - Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Renato Mota Aguiar
Suplente: Gleyder Torres da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 31 de março de 2025.

SEBASTIAO ANANIAS
CAMPOS:831520086
00

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO ANANIAS
CAMPOS:83152008600
Dados: 2025.03.31
17:04:29 -03'00'

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal